

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 017, DE 13 DE AGOSTO DE 2024..... 1

DECRETO Nº 017, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ADOÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO PARA 2024 PELA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de votação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da Lei Orgânica Municipal de Marajá do Sena-MA que autoriza a adoção do orçamento do exercício anterior em casos de não votação pela Câmara do projeto de lei orçamentário;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a execução de políticas públicas essenciais ao bem-estar da população de Marajá do Sena;

CONSIDERANDO a impossibilidade de interrupção das atividades administrativas e financeiras do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Marajá do Sena-MA a adotar o orçamento aprovado para o exercício de 2023 no exercício de 2024, em todas as suas disposições e especificações.

Art. 2º A execução orçamentária de 2024 seguirá, na medida do possível, as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no

orçamento de 2023, respeitando-se as adaptações necessárias para o novo exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA/MA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f53fdc753f14c63ab5b6e1d48af4c4e0b8a506b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA - RUA DEP. CESAR BANDEIRA , CENTRO
MARAJA DO SENA , CEP: 65716-000
Email: diario@marajadosena.ma.gov.br
Telefone: (98)98464-3679

TELES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LIMDOMAR LIMA ARAUJO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f53fdc753f14c63ab5b6e1d48af4c4e0b8a506b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

